



INDICAÇÃO Nº 75/2025

Apresentado em __/__/2025

Autoria do Vereador: Gessi Camargo

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja feita a instalação de equipamentos públicos voltados ao lazer e à promoção da saúde nos seguintes locais do município:

1. Implantação de um parquinho infantil (playground) e uma academia ao ar livre no Loteamento Pontello, localizado no **bairro Cristo Rei**.
2. Instalação de uma **academia ao ar livre** nas proximidades da **Escola São João**, ao lado do parquinho infantil, também no bairro **Cristo Rei**;
3. Construção de uma **academia ao ar livre no Distrito de Ouro Verde**, ao lado do posto de saúde.

Justificativa

Nos locais acima mencionados residem diversas famílias, com significativa presença de crianças, adultos e idosos que carecem de espaços adequados para atividades de lazer e prática de exercícios físicos.

No Loteamento Pontello, apesar do crescimento populacional e da presença constante de crianças e idosos, não há nenhum equipamento público voltado ao lazer ou à prática esportiva, o que limita o convívio social e o desenvolvimento saudável das crianças.

No bairro Cristo Rei, já existe um parquinho infantil ao lado da Escola São João, mas a instalação de uma academia ao ar livre no mesmo espaço potencializaria os benefícios do local, incentivando a prática de atividades físicas por parte dos moradores e promovendo a utilização plena do espaço público.

Por fim, o Distrito de Ouro Verde também carece de infraestrutura voltada à promoção da saúde e do bem-estar. A implantação de uma academia ao ar livre ao lado do posto de saúde representa uma ação estratégica e complementar às políticas públicas de saúde, oferecendo à comunidade uma alternativa gratuita e acessível de atividade física.

Tais medidas proporcionarão melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores, incentivando hábitos saudáveis, o lazer em família e a ocupação consciente dos espaços públicos, especialmente por crianças, adultos e idosos.

Atenciosamente,

GESSI DA SILVA CAMARGO

Vereador

